CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

INDICAÇÃO Nº 64/2004

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine a limpeza em geral com poda de grama e capinação, das seguintes escolas:

1 – Escola do Bairro do Carmo Messias;
2 – Escola do Bairro dos Ribeiros;
3 – Escola do Bairro dos Grilos;
4 – Escola do Bairro dos Rodrigues;
5 – Escola do Bairro do Cristiano Pedroso;
6 – Escola São Judas Tadeu do Bairro da Barra;
7 – Escola do Bairro do Olinto;
8 – Escola do Sará-Sará;
9 – Escola dos Guarinos;
10 – Escola Branca de Neve do Bairro dos Paulos;
11 – Escola do Bairro do Verava; e
12 – Escola do Bairro dos Coelhos
13 – Escola do Bairro dos Boavas;
14 – Escola do Bairro dos Tibúrcios.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador vem sendo constantemente procurado e cobrado por inúmeros moradores, alunos, pais de alunos e professores das escolas acima citadas, sobre a limpeza em geral das referidas escolas, tendo em vista que as mesmas encontram-se praticamente abandonadas, com o mato invadindo até mesmo o pátio das escolas, situação que, com o retorno das aulas, traz grande preocupação a todos, pois há o risco de criação de animais peçonhentos no local tais como: Cobras e aranhas.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 07 DE JANEIRO DE 2004.

JUVENAL DIAS RIBEIRO
VEREADOR

Paulo Kenji Sasaki
(Paulinho Sasaki)
Vereador PTB
Pres. Comissão de Fin. Orçamento

Alexandre Dalio de Oliveira
Vereador - P.T.B.

Leoncio R. da Costa
(LEONCINHO)
Vereador P.T.B.

Câmara Municipal de Ibiúna
Secretaria Administrativa
Recebido 07/01/2004

Valdecir Trioli
Vereador

Juvenal Dias Ribeiro – Vereador PSDB
Bairro Sorocamirim – 18150-000 - Ibiúna – SP
Fone: (11) 4611-0796